

**AllierBrasil Agro Ltda.****CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA**

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob o nº 36822

**COMPOSIÇÃO:**

<i>O,O-diethyl 0-3,5,6-trichloro-2-pyridyl phosphorothioate</i> (CLORPIRIFÓS) .....	480 g/L (48% p/v)
Solvente de nafta (CAS nº 064742-9-5) .....	535,4 g/L (53,54% p/v)
Outros ingredientes.....	99,9 g/L (9,99% p/v)

<b>GRUPO</b>	<b>1B</b>	<b>INSETICIDA</b>
--------------	-----------	-------------------

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Inseticida de ação de ingestão e contato

**GRUPO QUÍMICO:** Organofosforado

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado emulsionável (EC)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**AllierBrasil Agro Ltda.**

Rua Dona Antônia de Queirós, 504, sala 123. São Paulo, SP. CEP 01307-013. CNPJ nº 02.850.049/0001-69. Telefone: (11) 3151-4360.

Registro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 597.

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

Agrícola Online Trading S.A.

Rodovia Anhanguera, km 296, s/nº, Distrito Industrial, Cravinhos, Ribeirão Preto, SP. CEP 14140-000. CNPJ nº 47.257.997/0001-23.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4396.

Agriconnection Importação, Exportação de Insumos Agrícolas Ltda.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/nº, km 11, Galpão 09, Itu, SP. CEP 13314-012. CNPJ nº 39.496.730/0009-18. Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4410.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibiporã, PR.

CEP 86200-000. CNPJ nº 39.496.730/0008-37.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008310.

Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 39.496.730/0002-41.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29497.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ nº 39.496.730/0015-66.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4503.

Agrilean Inputs S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, 11100, Barueri, São Paulo, SP. CNPJ nº 47.983.211/0004-06.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4378.

Agro Import do Brasil Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 2955, Salas 703, 704, Floresta, Porto Alegre, RS. CEP 90560-003. CNPJ nº 05.625.220/0001-24.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 1448/04.

Rodovia BR 386, km 173,5, s/nº, sala 5A, Boa Vista, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 05.625.220/0009-81.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) n° 42/18.  
Rua Adolfo Zieppe Filho, s/n°, Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ n° 05.625.220/0013-68.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) n° 65/20.  
Rodovia PR 090, km 374, s/n°, Lote 44-C-2, Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ n° 05.625.220/0005-58.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) n° 1000021.  
Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, Módulo 2N, Jardim Maria Cristina, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ n° 05.625.220/0012-87.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) n° 4252.  
Rodovia BR 163, km 116, s/n°, Armazém 2, Sala 06, Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis, MT. CEP 78746-055. CNPJ n° 05.625.220/0011-04.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) n° 32257.  
ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.  
Av. Silvia Jardim, 2600, Água Verde, Curitiba, PR. CEP 80240-020. CNPJ n° 10.409.614/0001-85.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/ PR) n° 003483.  
Rod. PR 090, s/n°, Lote 44-C-2, P. Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ n° 10.409.614/0002-66.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) n° 1000151.  
Rua Projetada, 150, Armazém 1, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ n° 10.409.614/0004-28.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) n° 24946.  
Rod. BR-050, km 185, Galpão 10, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ n° 10.409.614/0005-09.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) n° 11975.  
Rod BR 285, 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia, Passo Fundo, RS. CEP 99042-890. CNPJ n° 10.409.614/0006-90.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) n° 93/17.  
Rod. Pres. Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ n° 10.409.614/0003-47.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) n° 1164.  
Amaggi Exportação e Importação Ltda.  
Rodovia BR 364, km 20, s/n°, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ n° 77.294.254/0050-72.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) n° 20435.  
Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana, Sorriso, MT. CEP 78890-000. CNPJ n° 77.294.254/0077-92.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) n° 22956.  
Chemical Solution Pará Ltda.  
Rodovia PA 411, km 27, Zona Rural, Santana do Araguaia, PA. CEP 68560-000. CNPJ n° 25.025.324/0001-05.

Cadastro da Empresa no Estado (ADEPARA/PA) n° 001.16.  
Rua Santos Pacheco, 256, sala 104, Centro, Maceió, AL. CEP 57020-290. CNPJ n° 25.025.324/0002-96.

Cadastro da Empresa no Estado (ADEAL/AL) n° 0166/2024.  
DKBR Trading S.A.  
Av. Ayrton Senna da Silva, 600, Cond. Torre Siena, 17° andar, sala 1704, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR. CEP 86050-460. CNPJ n° 33.744.380/0001-28.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) n° 1007743.

Rodovia SPA 008/457, s/nº, sala 01, km 500 metros, Zona Rural, Iepe, SP. CEP 19640-000. CNPJ nº 33.744.380/0003-90.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4303.

Av. Miguel Sutil, 6559, Anexo A, sala 3, Alvorada, Cuiabá, MT. CEP 78048-000. CNPJ nº 33.744.380/0002-09.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 22058.

Fiagril Ltda.

Avenida da Produção, 2204-W, quadra 14, lote 11A, sala 01, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78466-551. CNPJ nº 02.734.023/0013-99.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 28047.

Kesai Eagrow do Brasil Ltda.

Rua Frei Caneca, 1246, 1º andar, Consolação, São Paulo, SP. CEP 01307-002. CNPJ nº 50.752.995/0001-15.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4440.

Longping High Tech Biotecnologia Ltda.

Av. das Nações Unidas, 12901, São Paulo, SP. CEP 04578-910. CNPJ nº 08.864.422/0001-17.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4316.

Rod. MG 188, Fazenda Pombal, s/nº, km 158, Sentido esquerda, Distrito Industrial, Paracatu, MG. CEP 38600-972. CNPJ nº 08.864.422/0010-08.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.657.

Louis Drefus Company Brasil S.A.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185, galpão 14, sala 02, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 47.067.525/0220-04.

Cadastro da empresa no Estado (IMA/MG) nº 16155.

Rua Z, 150, Projetada, Chácara São José, sala A, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-530. CNPJ nº 47.067.525/0214-58.

Cadastro da empresa no Estado (INDEA/MT) nº 28467.

Rua C, Trecho 03, s/nº, armz. N, sala 1, Centro Industrial do Cerrado, Luís Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 47.067.525/0219-62.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 126722.

Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, Paraguaçu Paulista, SP. CEP 19707-090. CNPJ nº 47.067.525/0081-92.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4315.

Rua Paulo Canhola, 839, Correia Velho, Paranaguá, PR. CEP 83206-392. CNPJ nº 47.067.525/0221-87.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008432.

Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, quadra 07, lote 05, sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-530. CNPJ nº 47.067.525/0216-10.

Cadastro da empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3380/2021.

Newtop Agro Brasil Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Foz do Iguaçu, Centro, PR. CEP 85851-020. CNPJ nº 56.900.226/0001-01.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008622.

Novachem Importação e Comércio Ltda.

Rodovia BR 369, km 37,5, Sala 04, Area Industrial, Andirá, PR. CEP 86380-000. CNPJ nº 48.054.057/0001-08.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008435.

Rua Emília Garcia de Souza, 270, Sala 01, Ribeirania, Ribeirão Preto, SP. CEP 14096-120. CNPJ nº 48.054.057/0002-80.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4472.  
Nutrien Soluções Agrícolas Ltda.  
Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, conjuntos 91 a 94, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP 04551-902. CNPJ nº 88.305.859/0001-50.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4292.  
Rod. Raposo Tavares, s/nº, km 172, Centro, Itapetininga, SP. CEP 18200-970. CNPJ nº 88.305.859/0004-00.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 1161.  
Rod. BR 050, km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 88.305.859/0054-61.

Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 17293.  
Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-905. CNPJ nº 88.305.859/0024-46.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4438.  
Via Secundária 08, quadra 9, lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos, GO. CEP 75650-000. CNPJ nº 88.305.859/0021-01.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 2861/2020.  
Solus do Brasil Ltda.  
Rod. BR 376, 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana, PR. CEP 86800-762. CNPJ nº 21.203.489/0001-79.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008108.  
Rod. Gov. Leonel de Moura Brizola, s/nº, Boa Vista, 386, sala 8, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 21.203.489/0002-50.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 10/20.  
Av. dos Canários, 416 S, sala 01, lote 01, Comercial José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum, MT. CEP 78450-000. CNPJ nº 21.203.489/0003-30.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29662.  
Zhongshan Química do Brasil Ltda.  
Rua João Dias de Souza, 48, sala 51, 5º andar, Edif. Corporate Evolution, Parque Campolim, Sorocaba, SP. CEP 18048-090. CNPJ nº 28.514.525/0001-64. Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4285.  
Av. Euripedes Menezes, s/nº, quadra 4, lote 14-17, armz 1 N, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74993-540. CNPJ nº 28.514.525/0002-45.

Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3421/2021.  
Rua Projetada, 150, armz 1AA, Área Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº 28.514.525/0006-79.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 27384.  
Av. das Indústrias, 2020, armz 06, Ouro Preto, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 28.514.525/0007-50.

Cadastro da Empresa no Estado (DISA/DDA/SEAPA/RS) nº 54/21.  
Rod. PR 090, km 05, 5695, armz 1-J, Pq Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº 28.514.525/0005-98.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007991.  
R C /Trecho 03, s/nº, armz P, Centro Industrial do Cerrado, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 28.514.525/0003-26.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 125921.  
Av. Constante Pavan, 4633, armz 1K, Betel, Paulínia, SP. CEP 13148-198. CNPJ nº 28.514.525/0004-07.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4322.



**INSTRUÇÕES DE USO:**

**CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** é um inseticida, que contém o ingrediente ativo clorpirifós, 480 g/L, na formulação concentrado emulsionável, do grupo químico organofosforado, com ação de contato e ingestão indicado para o controle de pragas nas culturas de algodão, batata, café, citros, feijão, maçã, milho, pastagem, soja, sorgo, tomate e trigo.

**CULTURAS, PRAGAS CONTROLADAS, DOSES DE APLICAÇÃO E VOLUME DE CALDA:**

Cultura	Alvo-biológico		Dose de aplicação (produto comercial)	Volume de calda (L/ha)	
	Nome comum	Nome científico		Aplicação terrestre	Aplicação aérea
Algodão	Curuquerê	<i>Alabama argillacea</i>	0,5 L/ha	100-300	30-50
	Broca-do algodoeiro	<i>Eutinobothrus brasiliensis</i>	0,8 - 2 L/ha		
	Pulgão-do-algodoeiro	<i>Aphis gossypii</i>	0,3 - 0,5 L/ha		
	Ácaro-branco	<i>Polyphagotarsonemus latus</i>	1,5 L/ha		
Batata	Lagarta-rosca	<i>Agrotis ipsilon</i>	1,5 L/ha	100-300	-
Café	Broca-do-café	<i>Hypothenemus hampei</i>	1,5 L/100 L d'água	100-300	30-50
	Bicho-mineiro-do-café	<i>Leucoptera coffeella</i>	1 - 1,5 L/ha		
	Cochonilha	<i>Planococcus minor</i>	1 - 1,5 L/ha		
Citros	Cochonilha-pardinha	<i>Selenaspilus articulatus</i>	100 - 150 mL/100 L d'água	400-500	-
	Cochonilha-parlatoria	<i>Parlatoria cinerea</i>	d'água	400-500	
Feijão	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i>	1 L/ha	100-300	30-50
	Mosca-branca	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	1 - 1,25 L/ha		
	Cigarrinha-verde	<i>Empoasca kraemerii</i>	0,8 L/ha		
Maçã	Lagarta-enroladeira-da-folha	<i>Bonagota cranaodes</i>	100-150 mL/100 L d'água	1.000	-
Milho	Lagarta-do-cartucho	<i>Spodoptera frugiperda</i>	0,4 - 0,6 L/ha	100-300	30-50
	Lagarta-rosca	<i>Agrotis ipsilon</i>	1 L/ha		
	Lagarta-elasma	<i>Elasmopalpus lignosellus</i>			
Pastagem	Cigarrinha-das-pastagens; Cigarrinha-dos-capinzais	<i>Deois flavopicta</i>	1 L/ha	100-300	30-50
Soja	Lagarta-da-soja	<i>Anticarsia gemmatalis</i>	0,4 - 1,0 L/ha	100-300	30-50
	Broca-das-axilas	<i>Epinotia aporema</i>	0,8 L/ha		
Sorgo	Lagarta-do-cartucho; Lagarta-militar	<i>Spodoptera frugiperda</i>	0,5 - 0,75 L/ha	100-300	30-50
	Mosca-do-sorgo	<i>Contarinia sorghicola</i>	0,62 L/ha		
Tomate	Broca-pequena-do-fruto	<i>Neoleucinodes elegantalis</i>	1,5 L/ha	1.000	-
	Larva-minadora	<i>Lyriomyza huidobrensis</i>	1,0 - 1,5 L/ha		
Trigo	Lagarta-do-trigo	<i>Pseudaletia sequax</i>	0,7 - 1,0 L/ha	100-300	30-50
	Lagarta-rosca	<i>Agrotis ipsilon</i>	1,5 L/ha		
	Broca-do-colo; Lagarta-elasma	<i>Elasmopalpus lignosellus</i>	1,25 L/ha		

Nota: 1 L de CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA contém 480 g/L do ingrediente ativo clorpirifós.

**INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

<b>Algodão</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:</p> <p><i>Alabama argillacea</i> (Curuquerê): quando houver 2 lagartas/planta. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 3 por safra da cultura</p> <p><i>Aphis gossypii</i> (Pulgão): aplicar o produto quando houver 10% das plantas atacadas. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 3 por safra.</p> <p><i>Eutinobothrus brasiliensis</i> (Broca-do-algodoeiro): 20 dias após a germinação. Intervalo de aplicação: 1 semana. Número de aplicações: até 2 por safra.</p> <p><i>Polyphagotarsonemus latus</i> (Ácaro-branco): aplicar o produto quando houver 40%</p>
----------------	--

	<p>das plantas com sinais de ataque. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por safra. Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Batata</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto assim que forem observados os primeiros sintomas de infestação. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. Intervalo de aplicação: 2 semanas. Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre).</p>
<b>Café</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto: <i>Hypothenemus hampei</i> (Broca): aplicar o produto quando o grau de infestação for maior ou igual a 5% nos grãos provenientes da primeira florada. Intervalo de aplicação: 20 a 30 dias. Número de aplicações: até 2 por safra. <i>Leucoptera coffeella</i> (Bicho mineiro): aplicar o produto quando mais ou menos 20% das folhas estiverem contaminadas. Intervalo de aplicação: 30 a 45 dias. Número de aplicações: até 2 aplicações por safra. <i>Planococcus minor</i> (Cochonilha): aplicar o produto quando for observado o início da infestação. Número de aplicação: uma por safra da cultura. Aplicação foliar em alto volume (1.000 L/calda/ha). Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Citros</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto: <i>Selenaspidus articulatus</i> (Cochonilha pardinha): aplicar no início da infestação. Intervalo de aplicações: 15 dias. Aplicar até o ponto de escorrimento. Número de aplicações: até 2 por safra da cultura. Volume de calda: 400-500 L/ha. <i>Parlatoria cinerea</i> (Cochonilha parlatoria): aplicar no início da infestação, com a calda dirigida ao tronco e ramos primários. Número de aplicação: até 1 por safra da cultura. Volume de calda: 400-500 L/ha.</p>
<b>Feijão</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem as primeiras pragas. Intervalo de aplicação: 15 dias. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Maçã</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto no início da infestação. Intervalo de aplicações: 10 dias. Número de aplicações: até 3 por safra da cultura. Volume de calda: 1.000 L/ha (pulverização terrestre).</p>

<b>Milho</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:  <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho): aplicar o produto no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura.  Intervalo de aplicação: 10 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.  Usar bico leque.  <i>Elasmopalpus lignosellus</i> (Lagarta elasmó): aplicar o produto no período após a germinação até uma altura aproximada de 35 cm, com jato dirigido à base das plantas. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.  <i>Agrotis ipsillon</i> (Lagarta Rosca): aplicar o produto no período após a germinação até 30 dias de idade da cultura, com jato dirigido à base das plantas.  Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.</p> <p>Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Pastagem</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto quando aparecerem as primeiras pragas.  Intervalo de aplicação: 30 dias  Número de aplicações: até 2 aplicações  Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Soja</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:  <i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta da soja): aplicar o produto quando forem encontradas 20 lagartas/metro linear. Intervalo de aplicação: 20 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.  <i>Epinotia aporema</i> (Broca das axilas): aplicar o produto quando forem encontradas 20% de plantas com ponteiros danificados. Intervalo de aplicação 10 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.  Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Sorgo</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:  <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho): aplicar o produto após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura. Intervalo de aplicação: 10 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.  <i>Stenodiplosis sorghicola</i> (Mosca do sorgo): aplicar o produto quando 80% do sorgo estiver florido. Intervalo de aplicação: 4 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura</p> <p>Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
<b>Tomate (rasteiro)</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:  <i>Neoleucinodes elegantis</i> (Broca pequena): aplicar o produto quando os frutos estiverem pequenos. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.  Número de aplicações: até 7 por ciclo da cultura.  <i>Liriomyza huidobrensis</i> (Mosca minadora): aplicar o produto assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação.  Intervalo de aplicação: 10 dias.  Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.</p> <p>Volume de calda: 1000 L/ha (pulverização terrestre) .</p>

<b>Trigo</b>	<p>- Iniciar a aplicação do produto:</p> <p><i>Pseudaletia sequax</i> (Lagarta do trigo): aplicar o produto quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. Intervalo de aplicação: 30 dias.</p> <p><i>Agrotis ipsilon</i> (Lagarta-rosca): aplicar o produto quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.</p> <p><i>Elasmopalpus lignosellus</i> (Broca-do-colo; Lagarta-elasmo): aplicar o produto na fase inicial da cultura. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas. Número de aplicações: até 2 por ciclo da cultura.</p> <p>Volume de calda: 100 a 300 L/ha (pulverização terrestre) e 30-50 L/ha (pulverização aérea).</p>
--------------	--

**MODO DE APLICAÇÃO:**

**CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** deve ser aplicado diluído em água somente nas doses recomendadas. Deve ser aplicado de maneira uniforme dando uma boa cobertura da parte aérea das plantas tratadas. A calda de pulverização deve ser mantida sob agitação contínua.

Equipamentos de aplicação:

Equipamento tratorizado ou através de aeronave agrícola.

Aplicação terrestre:

Através de tratores com pulverizador com barra equipada com bicos JA2 ou similares (exceto para lagarta do cartucho em milho que se recomenda bico leque série 80.03 ou 80.04 sobre a linha da cultura) procurando obter gotas de pulverização com tamanho de 100 a 400 micra e, densidade mínima de 40 gotas/cm<sup>2</sup>.

Fechar o registro do pulverizador durante as paradas e manobras com o equipamento para evitar-se a sobreposição nas áreas tratadas.

Aplicação através de aeronave agrícola:

Equipamento com barra ou "micronair". Para aplicação aérea utilizar equipamento GPS, não utilizar balizamento com bandeirinhas.

Condições climáticas:

Não aplicar o produto com ventos superiores a 10 km/h, não aplicar sob chuva; temperatura deverá ser inferior a 30°C; umidade relativa deverá ser superior a 50%. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

NOTA: Os volumes de calda citados em faixa variam em função do estado vegetativo, densidade foliar e porte das plantas.

**Instruções para preparo da calda de pulverização:**

Encher  $\frac{3}{4}$  do volume do tanque de pulverização com água e adicionar **CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA** mantendo o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. A agitação da calda deve ser contínua durante o preparo da calda e durante a operação de aplicação da calda.

**Lavagem do equipamento de pulverização:**

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

**INTERVALO DE SEGURANÇA (dias):**

Algodão: 21; Batata: 21; Café: 21; Citros: 21; Feijão: 25; Maçã: 14; Milho: 21; Pastagem: 13; Soja: 21; Sorgo: 21; Tomate: 21; Trigo: 21.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

- Somente utilizar as doses recomendadas.
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e na bula.
- Não misturar com produtos de reação alcalina, como a calda bordaleza.
- Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- O produto é incompatível com produtos de reação altamente alcalina como a calda bordaleza e calda sulfocálcica.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

VIDE DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:**

Qualquer agente de controle de insetos pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência. Utilizando-se as seguintes estratégias de Manejo de Resistência a Inseticidas (MRI), pode-se prolongar a vida útil dos inseticidas:

- Qualquer produto para controle de insetos da mesma classe ou modo de ação não deve ser utilizado em gerações consecutivas da mesma praga.
- Utilizar somente as doses recomendadas no rótulo/bula.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:**

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle (ex. controle cultural, biológico, etc.)

<b>DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA</b>
---

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**

**PRODUTO PERIGOSO.**

**USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto junto com alimento, medicamento, ração, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

#### **PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:**

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

#### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato e não permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

#### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.

- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance das crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamentos de Proteção Individual - (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- É vetado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

**PERIGO**

**Fatal se ingerido**  
**Pode ser nocivo em contato com a pele**  
**Tóxico se inalado**  
**Provoca irritação ocular grave**

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou a receita agronômica do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-la.

**Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

### INFORMAÇÕES MÉDICAS – CLORPIRIFÓS 480 EC LUBA (clorpirifós)

<b>Grupo químico</b>	Organofosforado Solvente de nafta: hidrocarboneto aromático pesado derivado do petróleo (contém naftaleno).
<b>Classe toxicológica</b>	CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
<b>Vias de exposição</b>	Clorpirifós: respiratória, dérmica e mucosas. Solvente de nafta: oral, inalatória, ocular e dérmica.
	Clorpirifós: Após absorção, os organofosforados são distribuídos por todos os tecidos do organismo, atingindo altas concentrações no fígado, onde são metabolizados, e nos rins, que os excretam. A meia-vida destes inseticidas varia

BULA

<b>Toxicocinética</b>	<p>muito, dependendo da natureza do composto. Alguns metabólitos são mais tóxicos que a substância que os originou.</p> <p>Solvente de nafta: Estudos conduzidos em ratos mostraram que os hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente (em minutos), atingem o sistema nervoso central (SNC). A eliminação destes solventes, tanto em animais como no homem, ocorre principalmente pelo trato respiratório. Em caso de ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.</p>
<b>Toxicodinâmica</b>	<p>Clorpirifós: Inibe permanentemente a acetilcolinesterase, causando acúmulo de acetilcolina e superestimulação das terminações nervosas que atuam nas células musculares, glandulares, ganglionares e do sistema nervoso central (SNC).</p> <p>Solvente de nafta: O principal modo de ação tóxica é a depressão do SNC. A toxicidade é menor que para outros hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno e o xileno puros.</p>
<b>Sintomas e sinais clínicos</b>	<p>Clorpirifós: Os efeitos podem ocorrer minutos ou horas após exposição.</p> <p>Manifestações agudas:</p> <p>Muscarínicas (síndrome parassimpaticomimética, muscarínica ou colinérgica): vômito, diarreia, cólicas abdominais, broncoespasmo, miose puntiforme e paralítica, bradicardia, hipersecreção (sialorreia, lacrimejamento, broncorreia e sudorese), cefaléia, incontinência urinária, visão borrada. Diaforese severa pode provocar desidratação e hipovolemia graves, resultando em choque.</p> <p>Nicotínicas (síndrome nicotínica): midríase, mialgia, hipertensão arterial, fasciculações musculares, tremores e fraqueza, que são, em geral, indicativos de gravidade. Pode haver paralisia de musculatura respiratória levando à morte. Taquicardia e hipertensão arterial podem manifestar-se, e serem alteradas pelo efeito muscarínico.</p> <p>Efeitos em SNC (síndrome neurológica): ansiedade, agitação, confusão mental, ataxia, depressão de centros cardiorrespiratórios, convulsões e coma.</p> <p>Manifestações tardias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Síndrome intermediária: aparece 1 - 4 dias após a exposição e a resolução da crise colinérgica aguda. É caracterizada por paresia dos músculos respiratórios e debilidade muscular que acomete principalmente a face, o pescoço e as porções proximais dos membros. Também pode haver comprometimento de pares cranianos e diminuição de reflexos tendinosos. A crise cede após 4 - 21 dias de assistência ventilatória adequada, mas pode prolongar-se, às vezes, por meses após a exposição.</li> <li>- Neuropatia retardada induzida por organofosforados: ela aparece em 14 a 28 dias após a exposição e é desencadeada por dano aos axônios de nervos periféricos e centrais. A crise se caracteriza por paresias ou paralisias simétricas de extremidades, sobretudo inferiores, podendo persistir durante semanas ou anos. São casos raros, após exposições agudas e intensas.</li> <li>- Outros efeitos sobre o sistema nervoso central: déficit residual de natureza neuropsiquiátrica, com depressão, ansiedade, irritabilidade, comprometimento da memória, concentração e iniciativa podem observar-se.</li> </ul> <p>Solvente de nafta: Fatores de risco: doenças respiratórias e dérmicas pré-existentes.</p> <p>Em altas concentrações por via respiratória de vapor/aerosol irritam os olhos e as vias respiratórias, podem causar depressão do SNC (cefaleia, vertigem, efeitos anestésicos, sonolência, confusão, perda de consciência) e em menor proporção, arritmias cardíacas, altas doses podem levar a óbito. Através da</p>

	<p>exposição oral, quando ingeridos não causam toxicidade sistêmica importante devido à pobre absorção, a exceção de pneumonia aspirativa que pode progredir, em alguns casos, até o óbito. Devido à presença de naftaleno, quando ingerido em grandes concentrações, pode causar hemólise (poderá produzir lesões renais) e cataratas.</p>
<b>Diagnóstico</b>	<p>Confirmação da exposição e quadro clínico compatível, associados ou não à queda na atividade das colinesterases. Queda em 25% ou mais de sua atividade original indica exposição importante. Queda de 50% é geralmente associada com exposição intensa.</p> <p>A pseudocolinesterase é um indicador sensível, mas não específico. Ambas podem demorar de 3-4 meses para se normalizar.</p> <p>Outros controles incluem: eletrólitos, glicemia, creatinina, amilase pancreática, enzimas hepáticas, gasometria, ECG (prolongamento de QT), RX tórax (edema pulmonar e aspiração).</p>

<b>Tratamento</b>	<p><b>Descontaminação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas cutâneas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão neutro. Remover a vítima para local bem ventilado.</li> <li>- Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água corrente, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.</li> <li>- Em caso de <u>ingestão</u> recente, proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração, por intubação. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, 25-50 g em crianças de 1-12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água.</li> </ul> <p><b>ADVERTÊNCIA:</b> A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança (luvas de nitrila e avental impermeável), de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p> <p><b>Emergência, suporte e tratamento sintomático</b></p> <p>Manter vias aéreas permeáveis, evitar a pneumonite química devida, através de <u>intubação oro - traqueal</u>, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para fraqueza de musculatura respiratória e parada respiratória repentina, hipotensão e arritmia cardíaca. Adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Monitorar: oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, pH, eletrólitos, amilase sérica.</p> <p><b>CLORPIRIFÓS</b></p> <p><b><u>Antagonista e antídoto:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Atropina- agonista</b> antimuscarínico - reverte os sintomas muscarínicos, mas não os nicotínicos. <u>A presença de taquicardia inicial e hipertensão não contra-indicam a atropinização.</u> Em caso de dúvida, fazer teste diagnóstico com 0,25 a 1 mg de atropina: se a taquicardia ceder ou não se alterar, começar o tratamento imediatamente, pois sua causa é a hipóxia. A administração de atropina só deverá ser realizada quando houver sinais clínicos de efeitos anticolinesterásicos.</li> </ul> <p>Dose de 2,0 - 4,0 mg em dose de ataque (adultos), e 0,05 mg/kg em crianças, EV, diluídos em soro fisiológico 1:2. Repetir, se necessário, a cada 5 a 10 minutos. <i>As preparações de atropina disponíveis no mercado, normalmente têm a concentração de 0,25 ou 0,50 mg/ml.</i></p> <p>O parâmetro para a manutenção ou suspensão do tratamento é clínico, e se baseia na reversão da broncorreia (ausculta pulmonar) e na constatação do desaparecimento da fase hipersecretora, ou no aparecimento de sintomas de intoxicação atropínica (hiperemia de pele, boca seca, pupilas dilatadas e taquicardia). Alcançados sinais de atropinização, ajustar a dose de manutenção destes efeitos por 24 horas ou mais.</p> <p>Manter em observação por 72 horas, com monitorização cardiorrespiratória e oximetria de pulso. A ação letal dos organofosforados é comumente secundária à insuficiência respiratória, pelos mecanismos de broncoconstrição, secreção pulmonar excessiva, falência da musculatura respiratória e depressão do centro respiratório por hipóxia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Pralidoxima - antídoto</b> específico dos organofosforados. Sua ação visa restaurar a atividade da colinesterase, o que justifica coleta de amostra de sangue heparinizado prévia à sua administração, para estabelecimento da efetividade do tratamento. Age em todos os sítios afetados (muscarínicos,</li> </ul>
-------------------	--

	<p>nicotínicos e provavelmente no SNC). Não reativa a colinesterase plasmática. <b><u>A pralidoxima não substitui a atropina.</u></b></p> <p><u>Dose de ataque:</u>          Adultos: 1-2 g, preferencialmente endovenosa, podendo ser utilizada intramuscular ou subcutânea, em doses não maiores que 200 mg/minuto, diluídas em soro fisiológico. Pode ser repetida a partir de 2 horas após a primeira administração, não ultrapassando a dose máxima de 12 g/dia. Crianças: 20 a 40 mg/kg, preferencialmente endovenosa, podendo ser utilizada intramuscular ou subcutânea, (não exceder 4 mg/kg/min).</p> <p>Deve ser iniciada nas primeiras 24 h, para ser mais efetiva, mas pode ser realizada mais tarde, em especial no caso de compostos lipossolúveis. Se ocorrerem convulsões, o paciente pode ser tratado com benzodiazepínicos sob orientação médica.</p> <p>Solvente de nafta:          Exposição          Oral: Lavagem gástrica: não está indicada pelo elevado potencial de aspiração; carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). Dose: suspensão (240 ml de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12) a e 1g/kg em &lt; 1 a; Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário.</p> <p>Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximebia ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p>
<p><b>Contra-indicações</b></p>	<p>A diálise e a hemoperfusão são contraindicadas.</p> <p>O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de depressão do SNC e pneumonite química por aspiração pulmonar.</p> <p><b>Aminas adrenérgicas só devem ser usadas em indicações específicas,</b> devido à possibilidade de hipotensão e fibrilação cardíaca ( morfina, succinilcolina, teofilina, fenotiazinas e reserpina).</p>
<p><b>Efeitos sinérgicos</b></p>	<p>Com outros organofosforados ou carbamatos.</p>
<p><b>ATENÇÃO</b></p>	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique o caso no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-7712222</p>

**Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:**

"Vide item Toxicocinética" e "Vide item Toxicodinâmica".

**Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:**

**Efeitos agudos** (Resultantes de ensaios com animais - Produto formulado):

**DL<sub>50</sub> oral** em ratas fêmeas: 50 mg/kg de peso corpóreo.

**DL<sub>50</sub> dérmica** em ratos machos e fêmeas > 2.000 mg/kg

**CL<sub>50</sub> inalatória** em ratos machos e fêmeas > 1,92 mg/L no ar

**Irritação dérmica:** não irritante.

**Irritação ocular:** irritante.

**Sensibilização dérmica:** não causou sensibilização dérmica

**Sensibilização respiratória:** não há informações disponíveis sobre sensibilização respiratória.

**Mutagenicidade:** O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) e não apresentou atividade mutagênica em células de camundongos.

#### **Efeitos crônicos:**

O ingrediente ativo clorpirifós não apresentou potencial carcinogênico quando administrado por longos períodos, através da dieta, para mamíferos. Nem tampouco apresentou potencial para efeitos teratogênicos ou distúrbios na reprodução de animais experimentais. Em todos os estudos conduzidos com o produto técnico, foi estabelecido um nível sem efeito observado (NOEL), sendo reconhecido como alvo de toxicidade a inibição da colinesterase plasmática.

### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**

#### **1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

**Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes;

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas;

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para aves;

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos.

- Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas;

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

## **2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## **3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **AllierBrasil Agro Ltda** - Telefone da empresa: (11) 3151-4360
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

## **4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

#### **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

#### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até  $\frac{1}{4}$  do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

### **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

#### **6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Restrição de uso no Estado do Paraná para *Contarinia sorghicola* em sorgo.